

REGULAMENTO EDIÇÃO 2025

1. Disposições preliminares

1.1. O Prêmio Follett de Gestão Humanizada, promovido pela ID Singular, UBI e PUC Minas, tem como objetivo reconhecer organizações, líderes e iniciativas que promovem práticas de gestão que integram o desenvolvimento das pessoas aos objetivos organizacionais, inspiradas no legado de Mary Parker Follett.

1.2. O prêmio é destinado a empresas, organizações públicas, instituições sem fins lucrativos e governos que demonstrem excelência em gestão humanizada.

1.3. A personalidade homenageada na 3ª Edição do Congresso Internacional de Gestão Humanizada, Mary Parker Follett (1868-1933) foi uma renomada consultora de gestão, filósofa política e pioneira no estudo da administração. Suas ideias inovadoras sobre gestão e liderança a tornaram uma das figuras mais influentes no desenvolvimento do pensamento administrativo moderno. Ela defendia a importância das relações humanas, da colaboração e do respeito mútuo no ambiente de trabalho, conceitos que hoje são centrais na gestão humanizada. Precursora da gestão humanizada, defendia a importância das pessoas, da colaboração e do respeito no ambiente de trabalho. Posicionava-se para que os conflitos fossem resolvidos de forma colaborativa, buscando soluções que beneficiassem a todos os envolvidos. Suas ideias sobre liderança como um processo colaborativo e a importância da "lei da situação" continuam relevantes até hoje, inspirando organizações a adotarem práticas de gestão mais humanas e eficazes.

2. Objetivos

2.1. Reconhecer e divulgar projetos e iniciativas que promovam a gestão humanizada, valorizando o potencial humano, a colaboração, a saúde integral e a liderança transformadora.

2.2. Estimular a produção e o compartilhamento de conhecimento na área da gestão humanizada.

2.3. Incentivar a implementação de práticas de gestão humanizada em organizações.

2.4. Fortalecer o legado de Mary Parker Follett, destacando a relevância de suas ideias na gestão contemporânea.

2.5. Criar um movimento global de transformação organizacional sustentável, impactando positivamente o ambiente de trabalho e a sociedade.

3. Elegibilidade



REGULAMENTO EDIÇÃO 2025

3.1. Podem participar empresas, organizações públicas, instituições sem fins lucrativos e governos.

3.2. Os projetos e iniciativas devem estar em andamento ou terem sido concluídos nos últimos 24 meses.

3.3. Projetos já submetidos e/ou premiados em outros eventos poderão ser submetidos, desde que atendam os requisitos 3.1 e 3.2.

3.4. Projetos que não se enquadrem nos princípios da gestão humanizada serão desclassificados.

4. Categorias de premiação

4.1. Categoria: Potência

Impacto: Descobrir e valorizar talentos – Reconhece organizações que implementam programas e processos de gestão de talentos, avaliação de potencial e sucessão, promovendo uma cultura de reconhecimento contínuo e desenvolvimento individual.

Iniciativas:

- **Programas de sucessão e avaliação de potencial**, identificando e preparando futuros líderes e colaboradores-chave.
- **Estratégias de reconhecimento**, como modelos de incentivos e premiações alinhados ao desempenho individual e coletivo.
- **Ações de desenvolvimento de carreira**, com programas personalizados para o crescimento de colaboradores com alto potencial.

4.2. Categoria: Sinergia

Impacto: Conectar pessoas e propósitos – Reconhece organizações que investem em estratégias de comunicação interna, promovem a cultura organizacional e incentivam a colaboração entre equipes e departamentos.

Iniciativas:

- **Programas de fortalecimento da cultura organizacional**, promovendo os valores e o propósito da organização no dia a dia.
- **Estratégias de comunicação interna**, com foco em transparência, clareza e incentivo à participação ativa de todos os colaboradores.
- **Ações de integração e trabalho em equipe**, incentivando a colaboração entre departamentos e a quebra de silos organizacionais.



REGULAMENTO EDIÇÃO 2025

4.3. Categoria: Vitalidade

Impacto: Priorizar saúde integral – Reconhece organizações que garantem um ambiente de trabalho saudável e seguro, com programas de bem-estar que atendem às diversas necessidades dos colaboradores.

Iniciativas:

- **Programas de saúde física e mental**, oferecendo suporte psicológico, atividades físicas e estratégias para a redução do estresse.
- **Ações de segurança no trabalho**, com foco na proteção física e emocional dos colaboradores, especialmente em ambientes de risco.
- **Iniciativas de qualidade de vida**, como políticas de equilíbrio entre vida pessoal e profissional, além de programas de prevenção de *burnout* e apoio emocional.

4.4. Categoria: Ritmo

Impacto: Aprendizagem e desempenho sustentável – Reconhece organizações que implementam estratégias de desenvolvimento de competências, treinamentos contínuos e gestão de desempenho alinhados ao crescimento sustentável.

Iniciativas:

- **Programas de desenvolvimento de competências**, como treinamentos técnicos, comportamentais e de *soft skills*.
- **Modelos de gestão de desempenho**, que equilibram o foco em resultados com a necessidade de desenvolvimento contínuo das equipes.
- **Estratégias de aprendizagem organizacional**, que incentivam a capacitação e atualização constante dos colaboradores, promovendo a evolução profissional contínua.

4.5. Categoria: Movimento

Impacto: Liderança como agente de transformação – Reconhece líderes que promovem uma gestão humanizada, influenciam positivamente suas equipes e gerenciam mudanças com empatia e sabedoria.

Iniciativas:

- **Modelos de liderança humanizada**, com foco no desenvolvimento integral dos colaboradores e no impacto positivo da liderança nas equipes.



REGULAMENTO EDIÇÃO 2025

- **Estratégias de gestão de mudanças**, com líderes que guiam suas equipes de forma eficiente em períodos de transformação organizacional.
- **Programas de capacitação de líderes**, preparando-os para atuar de forma colaborativa, inclusiva e ética.

5. Inscrições

5.1. As inscrições serão realizadas *online*, por meio do preenchimento de formulário específico e envio de documentação.

5.2. O formulário de inscrição deverá conter:

- Dados da organização;
- Responsável pela inscrição (obrigatoriamente, deverá ser pessoa que tenha feito parte do planejamento ou execução do projeto);
- Categoria de inscrição;
- Título do projeto/iniciativa;
- Resumo estruturado (introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusões);
- Relato com documentação comprobatória e evidências que comprove a aplicabilidade do projeto e impacto gerado (relatórios, fotos, vídeos, depoimentos, dentre outros) a ser disponibiliza em meio eletrônico de forma complementar.

5.3. A submissão das iniciativas que concorrerão ao Prêmio Follett de Gestão Humanizada será realizada por meio de formulário eletrônico. O link para inscrição, juntamente com o cronograma completo do prêmio, será divulgado no site oficial, em anexo à chamada pública.

5.4. A inscrição implica a aceitação integral deste regulamento.

6. Avaliação

6.1. Os projetos/iniciativas serão avaliados por um comitê avaliador multidisciplinar, definido pela comissão organizadora do Congresso Internacional de Gestão Humanizada.

6.2. Os critérios de avaliação do formulário de inscrição serão:

- Clareza de objetivos (peso 1);
- Impacto da iniciativa na gestão humanizada (peso 3);
- Qualidade da metodologia e aplicabilidade (peso 1);
- Inovação e originalidade da proposta (peso 2);



REGULAMENTO EDIÇÃO 2025

- Resultados alcançados e evidências (peso 2);
- Coesão, coerência e qualidade textual (peso 1)

6.3. Para cada critério será atribuída uma nota de 1 a 5, correspondendo:

- nota 1 - não atende ao critério.
- nota 2 - atende parcialmente: ruim.
- nota 3 - atende de forma satisfatória: bom.
- nota 4 - atende de forma satisfatória: muito bom.
- nota 5 - atende de forma satisfatória: excelente.

6.4. A nota final corresponderá à soma das notas de cada critério, observando-se o peso de cada um deles, totalizando nota máxima de 50 pontos.

6.5. Para fins de desempate, será considerada a maior nota no item **Impacto da iniciativa na gestão humanizada**. Caso persista o empate, será considerada a maior nota no item **Resultados alcançados e evidências**.

6.6. O comitê poderá solicitar informações adicionais aos inscritos.

6.7. A decisão do comitê de especialistas é soberana e irrevogável.

7. Seleção dos projetos ganhadores

7.1. O processo de seleção será realizado nas seguintes etapas:

- Etapa 1 - Avaliação do Formulário de submissão;
- Etapa 2 - Gravação de *pitch* de até 5 minutos para apresentação dos projetos aprovados na etapa 1 (serão aprovados na etapa 1 os projetos que obtiverem nota igual ou superior a 25 pontos);
- Etapa 3 - Apresentação presencial ou virtual de *pitch* de até 15 minutos, a ser realizada durante o III Congresso Internacional de Gestão Humanizada, com os finalistas do **Prêmio Follett**.

7.2. Os vencedores de cada categoria serão definidos com base no somatório das notas aplicadas pelos membros do comitê avaliador multidisciplinar, em conformidade com os critérios citados em 6.2.

7.3. O comitê avaliador multidisciplinar irá conferir, entre os projetos finalistas, o Selo de Distinção – Prêmio Follett, atribuído ao projeto com maior destaque na avaliação dos critérios (item 6.2) e na apresentação do pitch.

8. Certificados



REGULAMENTO EDIÇÃO 2025

8.1. Os vencedores serão certificados e receberão o Selo de Excelência em Gestão Humanizada, o qual será chancelado pelas instituições organizadoras do evento: ID Singular, Universidade da Beira Interior e PUC Minas, o que denota visibilidade nacional e internacional à iniciativa e expande a oportunidade de visibilidade e *network* dos projetos premiados.

8.2. Os certificados serão emitidos de forma eletrônica e serão enviados ao *e-mail* do autor responsável pela submissão em até 5 dias após o encerramento do evento. Será disponibilizado um certificado por projeto, com o nome de todos os autores relacionados, na ordem submetida no formulário *online*.

9. Publicação

9.1. Os projetos submetidos para a avaliação com nota acima de 20 irão compor a comunicação do evento, disponíveis no *site* do Prêmio.

9.2. Os relatos de experiência (conforme item 5.2) das iniciativas apresentadas serão publicados na Revista Conecte-se (<https://periodicos.pucminas.br/conecte-se/index>), com notório destaque.

10. Cronograma

- Divulgação do regulamento e abertura das inscrições: 22/06/2025
- Prazo final para inscrições: 25/07/2025
- Divulgação dos finalistas: 22/08/2025
- Apresentação no Congresso Internacional de Gestão Humanizada: 26 e 26/09/2025

11. Disposições finais

11.1. A comissão organizadora reserva-se o direito de alterar este regulamento, mediante divulgação prévia.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

11.3. Fica estabelecido como contato para informações o e-mail contato@premiofollett.org.

